



**PROJETO DE LEI Nº 23/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA A EMPRESA “VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, mediante as condições estipuladas nessa Lei, autorizado a doar, à empresa VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.538.633/0001-74, uma área de 2.037,31m², Matrícula 24008, denominada área institucional, situada na Área 3, da Quadra F, da Rua 04, do Loteamento Santana II, neste Município.

Parágrafo único – A área a ser doada tem as seguintes medidas e confrontações: 38,00 metros de frente para a referida Rua; 47,86 metros de lado direito confrontando com Área 2; 39,75 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada e 59,52 metros de lado esquerdo confrontando com Área 4; matriculada sob o nº 24.008, mediante as condições estipuladas na presente Lei, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município, a que se refere a Lei Municipal nº 5.255/19, conforme memorial descritivo e croqui, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A área a ser doada destina-se, exclusivamente, a construção de sede própria.

Art. 3º - A donatária tem o prazo máximo de 6 (seis) meses para o início da edificação, e de até 18 (dezoito) meses para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente Lei.

Parágrafo único – A inobservância do disposto no art. 3º, implicará na imediata reversão do bem doado para o Patrimônio Municipal com todas as benfeitorias realizadas sem qualquer ônus para o Município.

Art. 4º - Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para financiamento da obra a que se refere o art. 3º, fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar a partir da averbação da construção na respectiva matrícula do imóvel doado.



Art. 5º - A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública cuja lavratura fica condicionada à conclusão da edificação pela outorgada donatária, exceto na hipótese de financiamento da obra, a que se refere o art. 4º, caso em que a escritura poderá ser outorgada antecipadamente.

Art. 6º - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

Art. 7º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.

Art. 8º - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros, contábil e patrimonial, necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 9º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de junho de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Públio de Paiva Teles
Secretário Municipal de Ciência,
Tecnologia e Desenvolvimento Econômico



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 23/2022

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização desta honrada Casa, para que o Poder Executivo possa fazer doação à empresa **VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.538.633/0001-74, de uma área de **2.037,31 m²**, matriculada sob o nº 24008, denominada área institucional, situada na Área 3, da Quadra F, da Rua 04, do Loteamento Santana II, neste Município.

A empresa VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., foi constituída no ano de 2010 e tem como atividade principal **fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, gerando atualmente cerca de 8 (oito) empregos permanentes, com previsão de geração de 57 (cinquenta e sete) empregos permanentes, 14 (catorze) estagiários e 19 (dezenove) temporários até 2024.

A empresa encontra-se devidamente registrada nos cadastros de contribuintes Federal, Estadual e Municipal.

A empresa comprovou regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social e o FGTS.

Apresentou certidão negativa de falência e concordata.

O faturamento nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foi no montante de R\$4.529.257,19 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), sendo que o faturamento previsto para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 perfaz o montante de R\$102.563.800,00 (cento e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). Os investimentos previstos para os anos de 2022, 2023 e 2024 totalizam R\$2.408.464,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

As informações acima foram obtidas do Representante Legal da empresa, através do preenchimento das "*Informações Gerais do Empreendimento*", em anexo.

Confiantes no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardam a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 30 de junho de 2022.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**DECRETO Nº 14.332/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021.**

“Aprova o desmembramento de área de terreno que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Wander Wilson Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de uma área de terreno denominada “Área Institucional”, objeto da Matrícula nº 14.050 do CRI Local, localizado situada à Rua 04, do loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º - O desmembramento ora aprovado será efetivado da seguinte forma:

I - Antes: Área Institucional, Quadra F – Com área de 10.160 m², denominada Área Institucional, situada à Rua 04, do loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 169,78 metros de frente, sendo 17,70 metros para o lote 05 e 152,08 metros com a Rua 04; 32,20 metros do lado direito confrontando com loteamento Viana; 186,07 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; 87,20 metros de lado esquerdo, sendo 12,60 metros com lote 12, 12,00 metros confrontando com lote 11, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 07, 14,60 metros confrontando com lote 06.

II - Depois:

a) **ÁREA 1**, Quadra F – Com área de 1.048,80 m², denominado Área 1, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 30,00 metros de frente, sendo 17,70 metros com lote 05 e 12,30 metros com a Rua 04; 32,20 metros de lado direito confrontando com loteamento Viana; 29,49 metros de fundos com Avenida Projetada; e 40,80 metros de lado esquerdo confrontando com Área 2.

b) **ÁREA 2**, Quadra F – Com área de 1.014,97 m², denominado Área 2, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 23,00 metros de frente para a referida Rua; 40,80 metros de lado direito confrontando com Área 1; 24,06 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 47,86 metros de lado esquerdo confrontando com Área 3.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

c) ÁREA 3, Quadra F – Com área de 2.037,31 m², denominado Área 3, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 38,00 metros de frente para a referida Rua; 47,86 metros de lado direito confrontando com Área 2; 39,75 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 59,52 metros de lado esquerdo confrontando com Área 4.

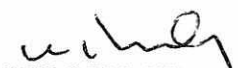
d) ÁREA 4, Quadra F – Com área de 2.072,43 m², denominado Área 4, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 32,00 metros de frente para a referida Rua; 59,52 metros de lado direito confrontando com Área 3; 33,47 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 69,35 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5.

e) ÁREA 5, Quadra F – Com área de 3.986,49 m², denominado Área 5, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 46,78 metros de frente, para a referida Rua; 69,35 metros de lado direito confrontando com Área 4; 59,02 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 87,20 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5, sendo 14,60 metros confrontando com lote 6, 12,00 metros confrontando com o lote 07, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 11, e 12,41 metros confrontando com lote 12.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante do presente Decreto os memoriais descritivos, projetos e mapas devidamente visados pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogado o Decreto Nº 14.261/2021 de 09 de abril de 2021.

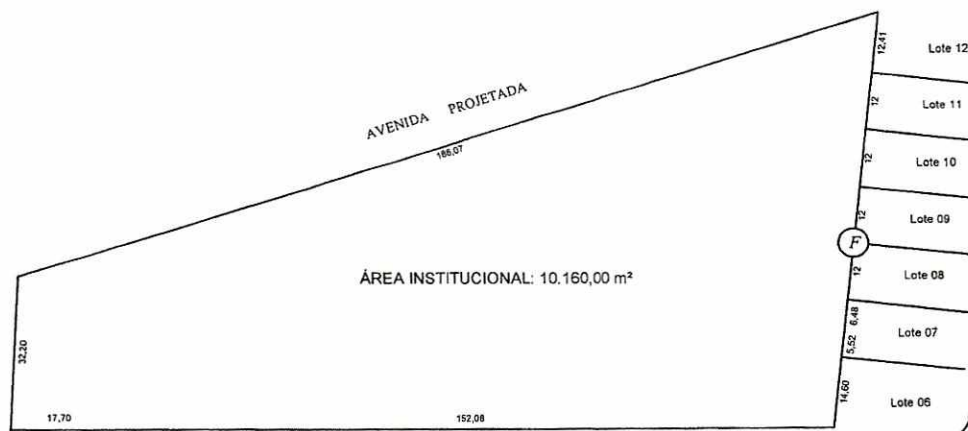
Santa Rita do Sapucaí, 31 de maio de 2021.


WANDER WILSON CHAVES
- Prefeito Municipal -

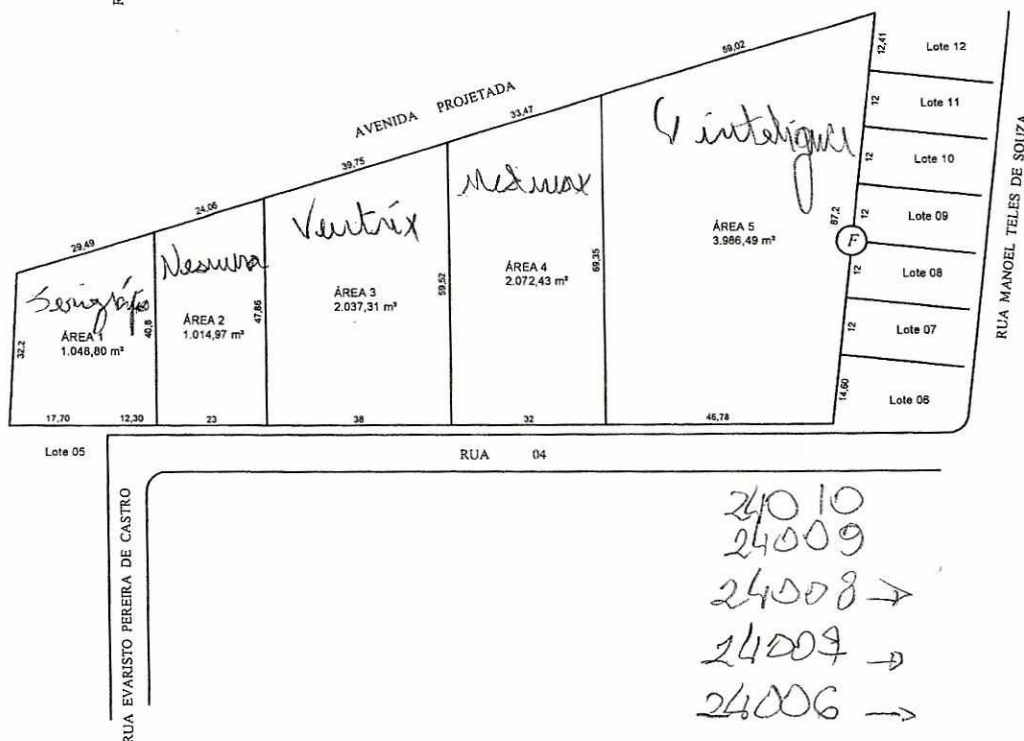

MAURÍLIO RIBEIRO REZENDE
- Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal -

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



RUA MANOEL TELES DE SOUZA



24010
24009
24008 →
24007 →
24006 →

ÁREAS	ÁREA ANTES: ÁREA INSTITUCIONAL: 10.160,00 m²		ÁREA DEPOIS: ÁREA 1: 1.048,80 m² ÁREA 2: 1.014,97 m² ÁREA 3: 2.037,31 m²		ÁREA 4: 2.072,43 m² ÁREA 5: 3.986,49 m²		APROVAÇÕES: APROVADO - MNSRS Responsável: Técnico: _____ 21 JUL 2021
	REQUERENTES PROPRIETÁRIO/CNPJ Município de Santa Rita do Sapucaí - MG 18.192.898.0001-02		 RESP. TECNICO Aran Monteiro Chiarini CREA MG 214.579		Dóris de O. Vono Chiov CREA/CAU Ass.: CAU MG A21521-0 Dir. Div. Plan. Urba		
PROJETO	ENDEREÇO: RUA 04		QUADRA: F			DATA: 15/01/2020	
	BAIRRO: LOTEAMENTO SANTANA II		LOTE: ÁREA INSTITUCIONAL		FOLHA: ÚNICA		



Assunto: Memorial Descritivo para Projeto de Desmembramento

Proprietário: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Local: Loteamento Santana II

Área Institucional, Matrícula nº 14.050 CRI Local, Rua 04

MEMORIAL DESCRITIVO ANTES:

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL, Quadra F - Com área de 10.160 m² denominada Área Institucional, situada à Rua 04, do loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 169,78 metros de frente, sendo 17,70 metros para o lote 05 e 152,08 metros com a Rua 04; 32,20 metros do lado direito confrontando com loteamento Viana; 186,07 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; 87,20 metros de lado esquerdo, sendo 12,60 metros com lote 12, 12,00 metros confrontando com lote 11, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 07, 14,60 metros confrontando com lote 06.

MEMORIAL DESCRITIVO DEPOIS:

IMÓVEL: ÁREA 1, Quadra F - Com área de 1.048,80 m², denominado Área 1, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 30,00 metros de frente, sendo 17,70 metros com lote 05 e 12,30 metros com a Rua 04; 32,20 metros de lado direito confrontando com loteamento Viana; 29,49 metros de fundos com Avenida Projetada; e 40,80 metros de lado esquerdo confrontando com Área 2.

IMÓVEL: ÁREA 2, Quadra F - Com área de 1.014,97 m², denominado Área 2, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 23,00 metros de frente para a referida Rua; 40,80 metros de lado direito confrontando com Área 1; 24,06 metros de fundos

APROVADO INSR.
Responsável
Técnico:

21 JUL 2021

Dóris de O. Vono Chiovato
CREA/CAU
CAU-MG-A215218
Ass. Dir. Div. Plan. Urbano

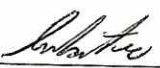


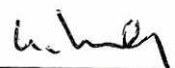
confrontando com Avenida Projetada; e 47,86 metros de lado esquerdo confrontando com Área 3.

IMÓVEL: ÁREA 3, Quadra F - Com área de 2.037,31 m², denominado Área 3, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 38,00 metros de frente para a referida Rua; 47,86 metros de lado direito confrontando com Área 2; 39,75 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 59,52 metros de lado esquerdo confrontando com Área 4.

IMÓVEL: ÁREA 4, Quadra F - Com área de 2.072,43 m², denominado Área 4, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 32,00 metros de frente para a referida Rua; 59,52 metros de lado direito confrontando com Área 3; 33,47 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 69,35 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5.

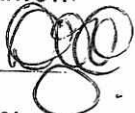
IMÓVEL: ÁREA 5, Quadra F - Com área de 3.986,49 m², denominado Área 5, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 46,78 metros de frente para a referida Rua; 69,35 metros de lado direito confrontando com Área 4; 59,02 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 87,20 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5, sendo 14,60 metros confrontando com lote 06, 12,00 metros confrontando com lote 07 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 11 e 12,41 metros confrontando com lote 12.


Aran Monteiro Chiarini
Engenheiro Civil
CREA 214.579/D


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

APROVADO - MNSR

Responsável

Técnico: 

21 JUL 2021

Dóris de O. Vono Chiovato
CREA/CAU: CAU MG A21521-0
Ass.: Dir. Div. Plan. Urbano

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Praça Santa Rita Nº. 113

Santa Rita do Sapucaí-MG



BM
Lº 2

REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: _____

DATA: 19/11/2021

MATRICULA Nº: 24008

IMÓVEL: **Área 3 da Quadra F**, situada à Rua 04, do Loteamento Santana II, em Santa Rita do Sapucaí/MG, com área 2.037,31m², com as seguintes medidas e confrontações: 38,00 metros de frente para a referida Rua; 47,86 metros de lado direito confrontando com Área 2; 39,75 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada e 59,52 metros de lado esquerdo confrontando com Área 4.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, c/ sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, bairro Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: nº 14050, fls. 217, Lº 2-AAM, deste Cartório. Referente ao protocolo nº 58550. **Inscrição Municipal nº 22099.01.** Emolumentos: R\$44,60 + Tx. Fisc.: R\$14,87 + PEGC R\$2,68 = R\$62,15. (1 x Cód. 4401-6, Mat.).

AV-1-24008-(19/11/2021)-Prot.58550-(21/10/2021). -Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 19/08/2021, a Titular desta Serventia, feito pelo Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, c/ sede em Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, bairro Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, neste ato representado pelo prefeito em exercício, Sr. Wander Wilson Chaves, que apresentou um mapa e um memorial descritivo devidamente assinados pelo Engenheiro Civil Aran Monteiro Chiarini, CREA 214.579/D, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº MG20210185652 (Aran Monteiro Chiarini); Termo de Vistoria, datado de 05/10/2021, devidamente assinado pelo Sr. Luiz Gonzaga Bahia - Topógrafo - Secretaria Municipal; Certidão de valor venal; Decreto Municipal nº 14.332/2021 de 31/05/2021, de aprovação do desmembramento em quetão, para constar que a Área Institucional do Loteamento Santana II, matriculado nº 14.050, fls. 217, Livro nº 2-AAM, foi desmembrado, para fins de doação, dando origem a outros imóveis, entre eles o descrito nesta matrícula. Valor: R\$142.004,85. -Emolumentos: R\$873,04 + Tx. Fisc.: R\$430,04 + PEGC R\$52,38 = R\$1.355,46. (1 x Cód. 4186-3, Av.). -Emolumentos: R\$5,49 + Tx. Fisc.: R\$1,81 + PEGC R\$0,33 = R\$7,63. (1 x Cód. 4301-8, Av.). -Dou fé. A Escrevente: *[Assinatura]*

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS

CERTIFICO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 6.015 DE 31-12-73 E LEI 6.216 DE 30-06-75, QUE A PRESENTE COPIA DA MATRICULA Nº 24.008 SE ENCONTRA EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL DESTE SERVIÇO REGISTRAL. DOU FÉ.
SANTA RITA DO SAPUCAÍ- MG, 22 DE NOVEMBRO/2021

Gisele Reginaldo
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Bel. Marcela de Marta Freitas

OFICIAL INTERINA

Bel. Gisele Reginaldo

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Bel. Joana Dias de Abreu Costa Laraia

ESCREVENTE

Praça Santa Rita, 113 - Sala 03
Santa Rita do Sapucaí - MG

5
4
3
2
1

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Praça Santa Rita Nº. 113

Santa Rita do Sapucaí-MG

Lº 2

REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Registral de Imóveis de Santa Rita de Sapucaí

Selo Eletrônico Nº EZH38888

Cód. Seg.: 5389.2910.6994.9414

Pedido Certidão Nº 21/3978 - criado em 22/11/2021

Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 22/11/2021

Emol.: R\$ 20,68 + TFJ: R\$ 7,30 =

Valor Final: R\$ 27,98



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

5
4
3
2
1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208711894

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2058777560

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA RITA DO SAPUCAI

Local

30 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

 / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

 / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901687 em 02/07/2020 da Empresa VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208711894 e protocolo 203778405 - 29/06/2020. Autenticação: E77E82D43D9070215D6643E49339B48CF264D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/377.840-5 e o código de segurança 9kUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/377.840-5	MGN2058777560	29/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
449.977.526-49	GEANETE DIAS MORAIS BATISTA
662.963.746-15	ROBERTO CASTRO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901687 em 02/07/2020 da Empresa VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208711894 e protocolo 203778405 - 29/06/2020. Autenticação: E77E82D43D9070215D6643E49339B48CF264D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/377.840-5 e o código de segurança 9kUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 11.538.633/0001-74
NIRE 3120871189-4

ROBERTO CASTRO JUNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em 25/11/1967, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.194.354 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 662.963.746-15, residente e domiciliado à Rua Vitória Régia 200, Bairro Jardim Haras Bela Vista, CEP 06.730-000, na cidade de Vagem Grande Paulista – SP.

Empresário da sociedade limitada denominada **VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada na Rua Juca Castelo 219, Bairro Centro, CEP 37.540-000, na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.538.633/0001-74, com seu ato constitutivo e posteriores alterações registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120871189-4, resolvem alterar seu Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIO

GEANETE DIAS MORAIS BATISTA, brasileira, Empresária, Viuva, portadora da carteira de identidade N°MG-5.452.189, inscrita no CPF N° 449.977.526-49 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vitória Régia 200, Bairro Jardim Haras Bela Vista, CEP 06.730-000, na cidade de Vagem Grande Paulista – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERENCIA DE CAPITAL

O Sócio **ROBERTO CASTRO JUNIOR** vende e transfere de seu capital livre e desembaraçado de qualquer ônus em favor da nova sócia **GEANETE DIAS MORAIS BATISTA**, já qualificada acima, 11.000 (onze mil) quotas no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Cotista	N. Cotas	Participação.	Valor Total
ROBERTO CASTRO JUNIOR	11.000	50%	R\$ 55.000,00
GEANETE DIAS MORAIS BATISTA	11.000	50%	R\$ 55.000,00
Total	22.000	100%	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCERRAMENTO DE FILIAL

O sócio por sua decisão, encerra sua filial estabelecida na Rua General Fernando de Vasconcellos Cavalcante de Albuquerque nº 80, Conjunto 321, Bloco B, Bairro Granja Viana, CEP 06.711-020, na cidade de Cotia – SP, CNPJ 11.538.633/0002-55, com seu ato constitutivo e posteriores alterações registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35905013882.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O sócio aprova a consolidação do contrato social, que passará a vigorar sob as cláusulas e termos abaixo consolidados:



VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 11.538.633/0001-74
NIRE 3120871189-4

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - NATUREZA E NOME EMPRESARIAL

A sociedade é de natureza empresarial, constituída sob a forma de sociedade limitada, com o nome empresarial de **VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA II - ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sede na Rua Juca Castelo 219, Bairro Centro, CEP 37.540-000, na cidade de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do seu ato constitutivo assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III - OBJETO

O objeto social da sociedade sediada na Rua Juca do Castelo 219, Bairro Centro, CEP 37.540-000, na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG é:

(i) A fabricação, venda e locação de produtos, equipamentos e soluções para a saúde - assim entendidos, conforme definido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, aqueles produtos, equipamentos e soluções utilizados em procedimentos médicos, odontológicos, veterinários, fisioterápicos, bem como em diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoração de pacientes, além de correlatos, ou seja, substâncias, produtos, aparelhos ou acessórios não enquadrados nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou corretiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários; (ii) a prestação de serviços de manutenção e reparação dos produtos e/ou equipamentos comercializados pela empresa; (iii) a prestação de serviços de informação a partir dos dados coletados de pacientes submetidos a diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoração em produtos e/ou equipamentos comercializados pela empresa ou não; (iv) importação de insumos para desenvolvimento dos produtos e/ou equipamentos fabricados pela empresa, além de produtos e equipamentos para a saúde para posterior revenda; e(v) exportação de produtos e equipamentos fabricados pela empresa.

CLÁUSULA IV - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 22.000 (vinte e dois mil) quotas, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e disposto da seguinte forma:

Cotista	N. Cotas	Participação.	Valor Total
ROBERTO CASTRO JUNIOR	11.000	50%	R\$ 55.000,00
GEANETE DIAS MORAIS BATISTA	11.000	50%	R\$ 55.000,00
Total	22.000	100%	R\$ 110.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 11.538.633/0001-74
NIRE 3120871189-4

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais, sendo vedado aos sócios e administradores o uso da sociedade ou de sua denominação social para finalidades estranhas aos interesses sociais, tais como avais e fianças.

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por **ROBERTO CASTRO JUNIOR e GEANETE DIAS MORAIS BATISTA**, atuando de forma isolada, podendo praticar todos os atos inerentes à administração, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com observância do disposto no final do parágrafo 2º da cláusula V

Parágrafo Primeiro: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade pelos administradores deverão mencionar, expressamente, os poderes conferidos e seu respectivo prazo de validade, que não poderá exceder 01 (um) ano, salvo as que contenham a cláusula ad judícia.

Parágrafo Quarto: A título de pró-labore, os administradores **ROBERTO CASTRO JUNIOR e GEANETE DIAS MORAIS BATISTA** farão jus ao recebimento mensal de valor aprovado de comum acordo.

CLÁUSULA VII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil e, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais relatórios exigidos pela legislação.

Parágrafo Primeiro: A critério dos quotistas, a sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados nos balanços extraordinários poderão, a critério dos sócios, ser distribuídos proporcionalmente à participação social de cada quotista, ou mesmo desproporcionalmente, hipótese em que será feito um documento assinado por todos os quotistas aquiescendo com a distribuição desproporcional, ou, ainda, permanecerem na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros para posterior destinação.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos apurados nos balanços extraordinários poderão, a critério dos sócios, ser absorvidos pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um, ou permanecer em conta de prejuízos acumulados.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA VIII - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio poderá alienar, ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à sociedade,

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901687 em 02/07/2020 da Empresa VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208711894 e protocolo 203778405 - 29/06/2020. Autenticação: E77E82D43D9070215D6643E49339B48CF264D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/377.840-5 e o código de segurança 9kUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 11.538.633/0001-74
NIRE 3120871189-4

desde que, antes, as tenha oferecido ao sócio remanescente, que, em igualdade de condições, terá preferência na aquisição.

Parágrafo Primeiro: caso nenhum sócio exerça seu direito de preferência ou o exerça parcialmente, o sócio alienante ficará livre para transferir suas quotas a terceiro estranho ao quadro social, desde que não haja oposição de sócio que represente 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do capital social.

CLÁUSULA IX - DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE

No caso de exclusão, falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou dos sócios remanescentes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Fica ressalvado ao sucessor o direito de renúncia em participar da sociedade, e, neste caso, a pedido deles, será procedido balanço, com o prazo de 30 (trinta) dias, demonstrado a situação da empresa à época do falecimento, apurando-se o valor contábil da participação do sócio falecido, servindo este como base para pagamento dos sócios renunciantes.

Parágrafo Segundo: Caso seja exercida a opção prevista no parágrafo anterior, o pagamento deverá ser efetivado de acordo com as disponibilidades do sócio adquirente ou da sociedade, sem que, evidentemente, a forma de pagamento inviabilize o negócio jurídico.

Parágrafo Terceiro: Procedimento igual será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA X - DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais e modificações do Contrato Social serão tomadas em reunião de sócios, ficando dispensada a convocação da reunião quando houver o comparecimento da totalidade dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios será convocada mediante o envio de carta ou telegrama, com comprovante de sua entrega no endereço do sócio, com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para a realização da reunião.

CLÁUSULA XI - REGÊNCIA SUPLETIVA

A sociedade reger-se-á pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 e, subsidiariamente, pelas regras aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA XII - CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal quando melhor lhe convier, mediante deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social.

CLÁUSULA XIII - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Contrato Social, bem como eventuais dúvidas ou divergências que surgirem entre os sócios, serão por estes resolvidos amigavelmente.



VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 11.538.633/0001-74
NIRE 3120871189-4

Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias que decorram da interpretação ou cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado.

E assim, por estarem de acordo com os termos, cláusulas e condições contidas neste instrumento, firmam o presente.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de Junho de 2020.

Assinam digitalmente o documento ROBERTO CASTRO JÚNIOR E GEANETE DIAS MORAIS BATISTA.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/377.840-5	MGN2058777560	29/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
449.977.526-49	GEANETE DIAS MORAIS BATISTA
662.963.746-15	ROBERTO CASTRO JUNIOR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901687 em 02/07/2020 da Empresa VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208711894 e protocolo 203778405 - 29/06/2020. Autenticação: E77E82D43D9070215D6643E49339B48CF264D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/377.840-5 e o código de segurança 9kUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120871189-4 e protocolado sob o número 20/377.840-5 em 29/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7901687, em 02/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
662.963.746-15	ROBERTO CASTRO JUNIOR
449.977.526-49	GEANETE DIAS MORAIS BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
662.963.746-15	ROBERTO CASTRO JUNIOR
449.977.526-49	GEANETE DIAS MORAIS BATISTA

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2020, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/377.840-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901687 em 02/07/2020 da Empresa VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208711894 e protocolo 203778405 - 29/06/2020. Autenticação: E77E82D43D9070215D6643E49339B48CF264D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/377.840-5 e o código de segurança 9kUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901687 em 02/07/2020 da Empresa VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208711894 e protocolo 203778405 - 29/06/2020. Autenticação: E77E82D43D9070215D6643E49339B48CF264D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/377.840-5 e o código de segurança 9kUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

Não Se Aplica

Não Se Aplica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.538.633/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTRIX	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JUCA CASTELO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO@VENTRIX.COM.BR	TELEFONE (35) 3629-1621
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2010
-----------------------------	--

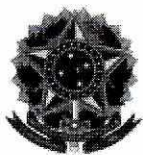
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 14:36:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 11.538.633/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:09 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **BB57.1BB8.D0B7.220B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001548704.00-52

CNPJ/CPF: 11.538.633/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JUCA CASTELO

NÚMERO: 219

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000551945971



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CNPJ: 18.192.898/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

Inscrição Municipal

000048168

Contribuinte

VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Logradouro

Bairro

CENTRO

Cidade

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CPF/CNPJ

11.538.633/0001-74

Número

Complemento

219

CEP

37540000

UF

MG

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Esta certidão contempla os débitos MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, inscritos ou não em DÍVIDA ATIVA!

Emitida às 13:07:40 do dia 15/06/2022

Válida até 13/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número 67CF6A4BB8279BF4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.538.633/0001-74

Certidão n°: 18828320/2022

Expedição: 13/06/2022, às 15:56:28

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.538.633/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.538.633/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Junho de 2022 às 15:55

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 13 de Junho de 2022 às 15:55

Código de Autenticação: 2206-1315-5551-0861-9777

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.538.633/0001-74

Razão Social: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA JUCA CASTELO 219 / CENTRO / SANTA RITA DO SAPUCAI / MG /
37540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061201100299804584

Informação obtida em 13/06/2022 16:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.538.633/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Junho de 2022 às 15:54

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 13 de Junho de 2022 às 15:54

Código de Autenticação: 2206-1315-5414-0389-6742

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
07/10/2021 - 16:51:14

Mês de Referência
09/2021

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65 Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web			
Identificador: CNPJ: 00.726.649/0001-94		Razão Social: SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA		Data de Recebimento: 07/10/2021		Código de Recebimento: 78854287	
Endereço: Avenisinha MOREIRA, 220		CEP: 37.540-000	UF: MG	Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(ões): 2	
Responsável: LUCIMARA REIS DOS SANTOS		Telefone: (00) 3471-3840	Ramal:	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 4	
Email: lucimara@uai.com.br				Certificado Digital: Sim			

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 11.538.633/0001-74	VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	0	7	1	1	-	81854461

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 07/10/2021 - 16:51:14
Mês de Referência 09/2021

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65 Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNPJ: 11.538.633/0001-74		Razão Social: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP				Data de Recebimento: 07/10/2021		Cód. de Recebimento: 78854287
Endereço: Rua JUCA CASTELO, 219				Bairro: CENTRO		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(ões): 2
CEP: 37.540-000	UF: MG	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 3-Empresa/orgão não classificada		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 4
Atividade Econômica: 2660400-FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E								
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0		1º Dia: 7	Adm.: 1	Desl.: 1	Ult. Dia: -		
Certificado Digital: Sim								

Movimentação - PIS/PASEP - 121.22495.94-6

Nome: NEDIMA VILAS BOAS JOB CARVALHO	Nascimento: 24/12/1969	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 514320-FAXINEIRO		Admissão: 08/03/2021	Horas Contratuais: 25
Sal.Men.: R\$ 625,00	Dia Desl.: 3	CTPS: 2959800/0009 - MG	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

Movimentação - PIS/PASEP - 130.20130.34-3

Nome: AMANDA DA SILVA MARCILIO	Nascimento: 30/04/1981	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 514320-FAXINEIRO		Admissão: 13/09/2021	Horas Contratuais: 25
Sal.Men.: R\$ 653,54	Dia Desl.:	CTPS: 05917410/8659 - MG	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

CAGED: Quais empresas estão desobrigadas?

Brasília - 20/10/2020

RESPOSTA: A partir de janeiro de 2020, todas as empresas dos grupos 1, 2 e 3 de obrigados ao eSocial estão desobrigadas a declarar diretamente ao CAGED. A obrigação ao CAGED será cumprida com o envio dos eventos S-2200 - Admissão e S-2299 - Desligamento.

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST						
Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 11.538.633/0001-74 Código SCP: Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021						
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS	
01	162.207,07	151.194,89	151.194,89	2.494,82	11.490,79	
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	162.207,07	151.194,89	151.194,89	2.494,82	11.490,79	
50	35.777,00	37.507,97	37.507,97	618,88	2.850,58	
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	35.777,00	37.507,97	37.507,97	618,88	2.850,58	

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso

07/01/2022 19:34

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)**Ano Base: 2020**

Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 11.538.633/0001-74

Inscrição Estadual : 001548704.00-52

Endereço: JUCA CASTELO

Nº: 219

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP:37540000

Agência Postal:

Caixa Postal:

Município: SANTA RITA DO

UF: MINAS GERAIS

Telefone:

Tipo: Regular

CNAE: 2660-4/00

Baixa no Ano Corrente: Não

Protocolo: 202.121.740.183-5

Validado em: 25/10/2021

DADOS DO RESPONSÁVEL (PELAS INFORMAÇÕES)

Nome: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Telefone:

e-mail: sabrina.dias@ventrix.com.br

ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODUTOS

	VALOR
INICIAL	174.889
FINAL	0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

	VALOR
RECEITA BRUTA	0
DEVOLUÇÕES / ABATIMENTOS	0
IMPOSTOS	0
RECEITA LÍQUIDA	0
CMS / CPS / CSP	0
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	0
DESPESAS OPERACIONAIS	0
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso

07/01/2022 19:34

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2020

DAMEF - ENTRADAS (VALOR CONTÁBIL)

	DO ESTADO	DE OUTROS	DO EXTERIOR
COMPRAS	236.315	142.492	0
TRANSFERÊNCIAS	0	0	-
DEVOLUÇÕES	0	0	0
ENERGIA ELÉTRICA	4.335	0	0
COMUNICAÇÕES	1.382	0	0
TRANSPORTES	309	6.436	0
OUTRAS	88.120	442.077	24.041
SUBTOTAL	330.461	591.005	24.041
			VALOR
TOTAL DAS ENTRADAS			945.507
			VALOR
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			0
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			0
AUTUAÇÕES FISCAIS			0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS			0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso

07/01/2022 19:34

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2020

DAMEF - SAÍDAS (VALOR CONTÁBIL)

	PARA O ESTADO	PARA OUTROS ESTADOS	PARA O EXTERIOR
VENDAS	44.174	858.739	0
TRANSFERÊNCIAS	0	0	-
DEVOLUÇÕES	0	1.325	0
ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0
TRANSPORTES	0	0	0
OUTRAS	198.249	459.099	0
SUBTOTAL	242.423	1.319.163	0
			VALOR
TOTAL DAS SAÍDAS			1.561.586
			VALOR
TRANSPORTE TOMADO			0
AUTUAÇÕES FISCAIS			0
COOPERATIVAS			0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS			0

VAF - EXCLUSÕES VAF

	ENTRADAS	SAÍDAS
PARCELA DO ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0	0
PARCELA DO IPI QUE NÃO INT. A BASE DE CÁLC. DO ICMS	9.183	16.744
ENERGIA ELÉTRICA/COMUNICAÇÃO	1.382	-
TRANSPORTES (PARCELA NÃO UTILIZADA)	0	-
SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	-
TRANSP. INIC. OUTROS PAÍSES/UF/MUNICIPAL/AÉREO DE PASSAGEIRO	-	0
ATIVO IMOBILIZADO	7.207	142.740
MATERIAL DE USO E CONSUMO	33.116	0
OUTRAS	513.915	514.608
AJUSTE	0	0
EXTRAORDINÁRIAS	0	0
TOTAL DAS EXCLUSÕES	564.803	674.092

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

Impresso

07/01/2022 19:34

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2020

VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL

	VALOR
SAÍDAS	887.494
ENTRADAS	380.704
OUTRAS ENTRADAS	0
TOTAL DAS ENTRADAS	380.704
VAF	506.790

ENTRADA	VALOR	SAÍDA	VALOR
COMPRAS	378.807	VENDAS	902.913
TRANSFERÊNCIAS	0	TRANSFERÊNCIAS	0
DEVOLUÇÕES	0	DEVOLUÇÕES	1.325
ENERGIA+COMUNICAÇÃO	5.717	ENERGIA+COMUNICAÇÃO	0
TRANSPORTE	6.745	TRANSPORTE	0
OUTROS	554.238	OUTROS	657.348
TOTAL	945.507	TOTAL	1.561.586
AUTUAÇÕES FISCAIS	0	AUTUAÇÕES FISCAIS	0
AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0	AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0
PROD. AGROPECUÁRIOS	0	TRANSPORTE TOMADO	0
GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	0	COOPERATIVAS	0

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2020

VAF - DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

TOTAL		0
MUNICÍPIO		VALOR
TOTAL		0

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

TOTAL		0
MUNICÍPIO		VALOR
TOTAL		0

TRANSPORTE TOMADO

TOTAL		0
MUNICÍPIO		VALOR
TOTAL		0

COOPERATIVAS

TOTAL		0
MUNICÍPIO		VALOR
TOTAL		0

RESUMO POR MUNICÍPIO

TOTAL		0
MUNICÍPIO		VALOR
TOTAL		0

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST						
Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.538.633/0001-74 Código SCP: Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência Período de Apuração: 01/01/2021 a 31/01/2021						
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS	
01	82.362,19	82.587,87	82.587,87	1.362,83	6.276,69	
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	82.362,19	82.587,87	82.587,87	1.362,83	6.276,69	
50	15.605,21	15.605,21	15.605,21	257,48	1.185,99	
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	15.605,21	15.605,21	15.605,21	257,48	1.185,99	

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.538.633/0001-74

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/02/2021 a 28/02/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	191.150,62	191.225,62	191.225,62	3.155,24	14.533,15
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	191.150,62	191.225,62	191.225,62	3.155,24	14.533,15
50	17.706,94	17.706,94	17.706,94	292,14	1.345,71
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	17.706,94	17.706,94	17.706,94	292,14	1.345,71

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST						
Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.538.633/0001-74 Código SCP: Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência Período de Apuração: 01/03/2021 a 31/03/2021						
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS	
01	132.728,52	132.858,57	132.858,57	2.192,29	10.097,30	
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	132.728,52	132.858,57	132.858,57	2.192,29	10.097,30	
50	30.508,04	30.508,04	30.508,04	503,41	2.318,61	
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	30.508,04	30.508,04	30.508,04	503,41	2.318,61	

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 11.538.633/0001-74

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/04/2021 a 30/04/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	131.962,01	132.232,01	132.232,01	2.181,88	10.049,67
08	35.537,83	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	167.499,84	132.232,01	132.232,01	2.181,88	10.049,67
50	105.549,91	105.577,61	105.577,61	1.742,03	8.023,90
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	105.549,91	105.577,61	105.577,61	1.742,03	8.023,90

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 CNPJ: 11.538.633/0001-74 Código SCP:
 Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência
 Período de Apuração: 01/05/2021 a 31/05/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	142.679,95	142.679,95	142.679,95	2.354,31	10.843,70
08	58.152,93	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	200.832,88	142.679,95	142.679,95	2.354,31	10.843,70
50	26.545,26	26.545,26	26.545,26	438,00	2.017,44
70	15.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	42.325,26	26.545,26	26.545,26	438,00	2.017,44

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.538.633/0001-74

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/06/2021 a 30/06/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	140.202,81	140.973,71	140.973,71	2.326,17	10.714,01
02	41,31	41,31	41,31	0,27	1,65
08	93.202,41	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	233.446,53	141.015,02	141.015,02	2.326,44	10.715,66
50	27.497,07	27.497,07	27.497,07	453,71	2.089,77
98	14.239,61	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	41.736,68	27.497,07	27.497,07	453,71	2.089,77

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST						
Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 11.538.633/0001-74 Código SCP: Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência Período de Apuração: 01/07/2021 a 31/07/2021						
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS	
01	195.944,47	179.302,17	179.302,17	2.958,55	13.626,96	
02	24,21	24,21	24,21	0,16	0,97	
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	195.968,68	179.326,38	179.326,38	2.958,71	13.627,93	
50	30.700,40	31.226,21	31.226,21	515,24	2.373,19	
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	30.700,40	31.226,21	31.226,21	515,24	2.373,19	

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST						
Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.538.633/0001-74 Código SCP: Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021						
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS	
01	202.470,39	184.577,28	184.577,28	3.045,61	14.027,84	
02	948,54	948,54	948,54	6,17	37,94	
08	80.567,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	283.986,57	185.525,82	185.525,82	3.051,78	14.065,78	
50	36.405,94	36.377,30	36.377,30	600,23	2.764,65	
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	36.405,94	36.377,30	36.377,30	600,23	2.764,65	

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST						
Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.538.633/0001-74 Código SCP: Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência Período de Apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021						
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS	
01	90.581,06	85.597,31	85.597,31	1.412,50	6.505,39	
08	86.896,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	177.477,21	85.597,31	85.597,31	1.412,50	6.505,39	
50	211.226,65	207.353,03	207.353,03	3.421,33	15.758,84	
TOTAL AQUISIÇÕES/CIUSTOS/DESPESAS	211.226,65	207.353,03	207.353,03	3.421,33	15.758,84	

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST						
Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.538.633/0001-74 Código SCP: Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência Período de Apuração: 01/12/2020 a 31/12/2020						
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS	
01	99.788,23	99.898,23	99.898,23	1.648,40	7.592,27	
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	99.788,23	99.898,23	99.898,23	1.648,40	7.592,27	
50	102.957,86	102.957,86	102.957,86	1.698,82	7.824,79	
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	102.957,86	102.957,86	102.957,86	1.698,82	7.824,79	

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST						
Contribuinte: VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.538.633/0001-74 Código SCP: Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência Período de Apuração: 01/11/2020 a 30/11/2020						
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS	
01	196.152,10	196.186,15	196.186,15	3.237,17	14.910,20	
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	196.152,10	196.186,15	196.186,15	3.237,17	14.910,20	
50	35.963,59	35.830,53	35.830,53	591,23	2.723,12	
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	35.963,59	35.830,53	35.830,53	591,23	2.723,12	

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

1. DADOS DA EMPRESA				
1.1 - INFORMAÇÕES GERAIS				
Razão Social	VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Nome Fantasia				
Ano de Fundação	2010			
CNPJ	11.538.633/0001-74			
Descrição da Atividade Principal	Fabricação, venda e locação de equipamentos e soluções para saúde, utilizados em procedimentos médicos, fisioterápicos, bem como diagnóstico.			
Endereço Completo	Rua Juca Castelo 219 – Centro – Santa Rita do Sapucaí – MG - CEP 37.540-000			
Telefone de Contato	35-3473-1088			
1.2 – COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA				
Sócio(a)	Participação Societária (%)	CPF	Celular (com DDD)	E-mail
Roberto Castro Júnior	50,00	662.963.746-15	35-99965-7892	roberto@ventrix.com.br
Geanete Dias Moraes Batista	50,00	449.977.526-49	11-97355-0520	geanete@ventrix.com.br
1.3 – REGIME TRIBUTÁRIO				
(X) LUCRO REAL () LUCRO PRESUMIDO () SIMPLES NACIONAL () SEM FINS LUCRATIVOS				
1.4 - DADOS DE OUTRAS UNIDADES (SE HOUVER)				
Razão Social				
CNPJ				
Inscrição Municipal Nº			Município:	
Descrição da Atividade				
Endereço Completo				
Faturamento				
Nº de empregos				
1.5 - HISTÓRICO DA EMPRESA				
Descreva de forma sucinta as principais realizações da empresa desde a sua criação e seus diferenciais. Liste os produtos e/ou serviços desenvolvidos e comercializados, produtos em desenvolvimento, pedidos de patentes, projetos aprovados junto a entidades de fomento ao longo de sua existência, investimentos recebidos, e outras informações que julgar relevantes. A Ventrix é uma empresa essencialmente focada na inovação tecnológica em soluções médicas. Sempre apresentou uma forte dedicação a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação internamente e em conjunto com renomadas instituições, reconhecidas por sua excelência nestas atividades. A seguir listamos algumas destas conquistas:				

- Em 2010, obteve o licenciamento de patente e exploração de curativo a vácuo para tratamento de feridas complexas, desenvolvido também pela Universidade de São Paulo;
- Em 2012, iniciou parceria com a pesquisadora da UNIFESP (Universidade Federal de SP), para desenvolvimento na área fonoaudiológica;
- Nos anos de 2011 a 2014, estreitou o relacionamento com o SEBRAE, onde conseguiu diversos apoios para o desenvolvimento de seus produtos, treinamento de sua equipe e participação em encontros de negócios;
- Em 2013, fechou o ano como finalista do Prêmio de Competividade para Micro e Pequenas Empresas (MEP) organizado pelo SEBRAE e o ano de 2014 como vencedora estadual;
- No período de 2016 a 2017, a empresa obteve um projeto financiado pela FAPESP "Eletrocardiógrafo Miniaturizado para Monitorização Médica Remota", concluído com sucesso e que resultou no produto iECG;
- Em 2020, iniciou parceria com o INATEL e apoio do EMBRAPPII para o desenvolvimento de um Ventilador Pulmonar com componentes nacionais;
- Ainda em 2020, recebeu apoio da FINEP para o desenvolvimento de um aparelho de monitoração ECG, Oximetria de Pulso e estimativa de Pressão Arterial.

2 – CLIENTES E FORNECEDORES

Lista dos Principais Clientes	Elo Equipamentos Médicos; Fundo de Saúde de Potengi; Gestão Ocupacional; Laboratório Dr.Osmar Nunes; Meu Doutor Eireli; Med Diagnósticos; Navegante Centro Médico; Sociedade Benefic.São Camilo; Televida Centro Médico Especializado; Usina Colombo.
Lista dos Principais Fornecedores	BBS; Fênix Ind.Com.; José Carlos Lemos; K10 Ind.Com.; Fluxis Sistemas; Instituto Eldorado: Serasa; Solução Empresarial; Televida Centro Especializado.

3. FATURAMENTO/ IMPOSTOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Ano de Realização	Faturamento Bruto (R\$)	Impostos Totais (R\$)
2020	1.567.947,38	275.952,23
2019	1.511.396,81	249.808,73
2018	1.449.913,00	234.885,91
Somatório	4.529.257,19	760.646,87

3.1 – NÚMERO DE EMPREGOS

Ano de Realização	Efetivos	Estagiários	Temporários
Número de empregos atuais	8	0	
2020	6	1	
2019	6	1	
2018	4	2	

4 - SOBRE O PROJETO QUE PRETENDE IMPLANTAR, PARA O QUAL SOLICITA O INCENTIVO:**4.1 – TIPO DE PROJETO**

- () Nova Unidade de Empresa () Transferência Sede de Empresa de outro município/estado para Santa Rita do Sapucaí-MG
(X) Expansão de empresa já existente no município Santa Rita do Sapucaí-MG () Nova empresa

4.2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE INCENTIVO

Descrever o projeto que irá implantar ou expandir e os fatores que influenciaram na escolha do município, justificando a necessidade do incentivo, bem como os impactos a serem proporcionados para a cidade.

- A Ventrix é uma empresa essencialmente brasileira focada na inovação tecnológica em soluções médicas. A empresa trabalha para o desenvolvimento, produção e comercialização de dispositivos e sistemas eletromédicos, visando ser reconhecida como uma das melhores empresas de desenvolvimento e comercialização de soluções médicas.

Hoje o principal produto da empresa é um sistema de telemedicina denominado Sistema Cardiofit, que pode ser vendido, comoditado, com ou sem realização de laudos pela Central Médica Ventrix. Comercializamos também um equipamento para tratamento de feridas complexas por pressão negativa para uso hospitalar.

Com o crescimento do mercado de telemedicina, a empresa precisa aumentar sua produção e também já está com novos produtos para incrementar sua oferta ao mercado. Estamos em fase final de certificação de um eletrocardiógrafo miniaturizado pessoal para acompanhamento de cardiopatas e pacientes pós infecção causadas por vírus, inclusive o Coronavírus, sendo também muito útil para acompanhamento da terceira idade. Estamos ainda no início de produção de uma nova linha de produtos para tratamento de feridas complexas com pressão negativa que agora tornou-se tratamento obrigatório para pacientes diabéticos em planos de saúde, aumentando muito a demanda do produto. Estamos ainda iniciando a fabricação de uma linha de eletrodos para monitorização de ECG, que trará um novo conceito de mercado, por ser reutilizável e reciclável, o que ajuda em muito o meio ambiente com este produto de uso em larga escala. Estamos também em fase final de desenvolvimento de um Ventilador Pulmonar, desenvolvido em conjunto com o Inatel que necessita de uma grande área fabril, dado o tamanho do produto.

Hoje a empresa já se encontra sediada em Santa Rita do Sapucaí, sendo inclusive uma das sócias da empresa nascida na cidade. Esta cidade empreendedora, já reconhecida internacionalmente e com atividades comprovadas que demonstram que o Arranjo Produtivo Local (APL) é um Cluster Eletroeletrônico completo e maduro. O pioneirismo em eletrônica, telecomunicações e informática evidencia o espírito empreendedor do município há mais de 60 anos. O APL de eletromédicos com 22 empresas especializadas em equipamentos para a saúde, cursos específicos para as áreas de bioengenharia e saúde. Este sistema nos garante uma grande oferta de serviços e mão-de-obra especializados.

Hoje a Ventrix ocupa uma área de 800m², com Licença e Alvará de funcionamento regularizados, emitidos pela Vigilância Sanitária Estadual e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Tem também seu processo e equipamentos necessários para desenvolvimento e produção de equipamentos médicos auditados pelas Vigilâncias Sanitárias e Organismos Certificadores de Produtos para diversos produtos de Classe de Risco I a III.

A edificação de uma empresa da área médica é parte essencial do processo produtivo, sendo construído de acordo com regras Sanitárias bem específicas e no caso de uma finalização de contrato de aluguel, pode ser que a empresa fique impedida de produzir até que a nova estrutura esteja devidamente regularizada, o que pode ser demorado e acabar por inviabilizar o negócio. Neste momento de aumento de produção eminente, a empresa necessita buscar uma nova sede e adotou a estratégia de ter uma edificação própria para não mais ficar dependente de contratos de aluguel e garantir uma longevidade de sua operação. O momento é oportuno, pois acabamos de renovar o contrato de aluguel da atual edificação e assim temos a garantia de ter tempo suficiente para regularizar uma nova sede antes de seu término. Assim, vamos conseguir neste tempo ter a garantia de uma sede própria e uma ampliação de sua área produtiva para garantir sua continuação de operação sem sustos.

Com este crescimento, teremos impactos positivos na tecnologia médica sendo gerada dentro da cidade, considerada estratégica para todos os países, geração de novos empregos, renda e impostos. Na estratégia da empresa também,

somos preocupados com o meio ambiente, gerando sempre produtos e contratando fornecedores não agressores do meio ambiente.

4.3 – TAMANHO DA ÁREA NECESSÁRIA PARA O PROJETO REFERIDO EM 4.1 E 4.2

Área a ser construída (m²)	1.600	
Área total (m²)	2.000	

4.4 – INVESTIMENTOS PREVISTOS NOS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) ANOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (EM R\$)

Tipo de Investimento	2021	2022	2023	Valor Total em R\$
Construção		1.079.232,00	1.079.232,00	2.158.464,00
Máquinas e Equipamentos		50.000,00	100.000,00	150.000,00
Outros Investimentos		50.000,00	50.000,00	100.000,00
Somatório de Investimentos nos próximos 03 (três) anos em R\$				2.408.464,00

4.4.1 – RECURSOS JÁ GARANTIDOS

() Recurso Total Próprio () Financiamento Total (X) Financiamento Parcial () Outros

4.4.2 – ORIGEM GEOGRÁFICA DOS RECURSOS JÁ GARANTIDOS PARA O PROJETO

Minas Gerais (%): 30%

Nacional (%): Informe o Estado:

Estrangeiro (%): Informe o País:

4.5 – PROJEÇÃO DE FATURAMENTO E RESPECTIVOS IMPOSTOS PARA OS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) ANOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Ano de Realização	Faturamento (R\$)	Impostos (R\$)			
		ICMS	IPI	PIS/COFINS	Outros (cite)
2022	11.468.500,00	1.376.000,00	220.000,00	1.061.000,00	ISS – 16.990,00
2023	27.526.000,00	3.305.000,00	531.000,00	2.546.100,00	ISS – 35.240,00
2024	63.569.300,00	7.629.000,00	1.218.000,00	5.881.000,00	ISS – 81.052,00
Somatório	102.563.800,00	12.310.000,00	1.969.000,00	9.488.100,00	ISS – 133.282,00

4.6 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS CLT PARA OS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) ANOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Ano de Realização	Permanentes	Estagiários	Temporários
2022	10	2	4
2023	15	6	5
2024	32	6	10
Somatório (somente dos novos empregos a serem gerados)	57	14	19

SMCTDE

Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia e
Desenvolvimento Econômico
SANTA RITA DO SAPUCAÍ, MG



Prefeitura Municipal de
Santa Rita do Sapucaí

OBS: Empregos gerados por ano, não cumulativos.

4.7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO REFERIDO

Datas Previstas	Início do projeto	04/2022
	Término do projeto	05/2023
	Início Novas Operações	06/2023

5 – DESCRIÇÃO DO INCENTIVO QUE A EMPRESA PLEITEIA JUNTO AO MUNICÍPIO

Descrever o tipo de incentivo que deseja obter junto ao município e sua finalidade. Em sendo área para a construção especificar as características necessárias (Exemplo: se deve ser na margem da rodovia ou pode ser dentro da cidade, capacidade energética, etc.)

Como descrito no item 4, sobre o projeto, a empresa está em fase de expansão de produção e de novos projetos, necessitando de uma sede própria para ter mais segurança em suas operações, por se tratar de uma área altamente regulada, desde suas edificações, linhas de produção, equipamentos e sistema de qualidade. Neste contexto, solicitamos a obtenção de uma área junto ao município para construção desta sede dentro dos parâmetros necessários para esta nova fase que entramos. Para a empresa seria ideal um terreno dentro da cidade, para facilitar o deslocamento de seus funcionários, em uma rua capaz de suportar o trânsito de pequenos caminhões para recebimento de matérias primas e expedição de produtos. Seria também muito útil que o terreno tivesse duas frentes para conseguir elaborar um fluxo adequado de produção desde a entrada da matéria prima até a saída de seus produtos. A capacidade energética não precisa ser elevada, uma vez que não temos grandes máquinas em nosso processo, sendo suficiente para a nossa expansão a disponibilização de 25kW.

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 – A EMPRESA JÁ OBTVEU, ANTERIORMENTE, ALGUM INCENTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ?

Sim

Não X

Assinale todos os benefícios já obtidos.

Esteve (está) incubada na Incubadora Municipal, de _____ a _____

Foi (é) residente no Condomínio Municipal, de _____ a _____

Usufruiu de subvenção de aluguel, de _____ a _____

Ganhou terreno para construção, no ano de _____.

Endereço completo do terreno: _____

Diferimento ou isenção de impostos, no(s) ano(s) de _____.

Especificar quais impostos: _____.

6.2 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Use este espaço para informações adicionais que julgar pertinentes.

SMCTDE

Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia e
Desenvolvimento Econômico
SANTA RITA DO SAPUCAÍ, MG



Prefeitura Municipal de
Santa Rita do Sapucaí

Assumimos o compromisso de apresentar, quando solicitados, comprovantes fiscais e memórias de cálculo que comprovem as informações acima.

Declaramos serem verdadeiras as informações fornecidas no presente documento e estarmos cientes de que sendo comprovada a falsidade das mesmas e/ou que, descumpridas as projeções, estaremos sujeitos à perda dos incentivos concedidos sem direito a indenizações de qualquer natureza.

Local e data. Santa Rita do Sapucaí, 07 de janeiro de 2022

Assinaturas:

Sócio: Roberto Castro Júnior
CPF: 662.963.746-15

Sócio: Geanete Dias Morais Batista
CPF: 449.977.526-49

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA

Nome Completo: Geanete Dias Morais Batista

CPF: 449.977.526-49

Cargo: Diretora executiva

Empresa/ Instituição: Ventrrix

Tel: 35-3473-1088

Celular: 11-97355-0520

Email: geanete@ventrix.com.br

ANEXAR CÓPIA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, QUANDO HOUVER.

CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ANEXO 1 A SEREM ENVIADAS POSTERIORMENTE.

ANEXO 1

Documentação a ser apresentada para Obtenção de Incentivos Municipais

EMPRESA:

1. Comprovante de Inscrição no CNPJ
2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal e INSS)
3. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais (ICMS)
4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais (ISSQN, IPTU, ITBI, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/Licenciamento)
5. Certificado de Regularidade do FGTS
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)
7. Certidão Negativa de Falência, Concordatas e Recuperações (TJ)
8. Certidão Negativa de Ações Cíveis, Família e Sucessões, Execuções Fiscais (TJ)
9. Certidão Negativa de Protestos (<http://pesquisaprotesto.com.br>)
10. Contrato Social Primário e todas as Alterações Contratuais Posteriores
11. Documento de Eleição dos Administradores, quando cabível
12. Autorização de Funcionamento do Órgão Competente, quando cabível
13. Autorização de Funcionamento no Brasil, quando cabível
14. Licenciamento Ambiental
15. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED do mês de entrega do presente formulário (MTE)
16. Optantes do Simples Nacional: Extrato do Simples Nacional com apuração dos últimos 12 meses
17. Regime de Lucro Real, de Lucro Presumido, Sociedades Anônimas ou Entidades Sem Fins Lucrativos: SPED Contribuições, com detalhamento do faturamento dos últimos 12 meses
18. Cópia da Declaração do VAF

SÓCIOS:

1. RG de cada um dos sócios
2. CPF de cada um dos sócios
3. Comprovante de residência de cada um dos sócios

Resultados da consulta

Não constam protestos nos cartórios participantes

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes, clique aqui

Documento informado:

11.538.633/0001-74

Data da consulta: 13/06/2022 15:45h

Pesquisa retroativa de 5 anos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSPOU

Alvará NUVISA/SRS/Pouso Alegre nº 026/2020

Validade: 03/07/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo "PS 412", em que é(são) interessado(s) **VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: **11.538.633/0001-74** resolve conceder-lhe a renovação do Alvará Sanitário pelo período de **três anos a partir da data da sua inspeção**, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA JUCA CASTELO, 219 – CENTRO**, no município de **SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG** sob a responsabilidade técnica de **FERNANDO XAVIER**, Inscrição nº **CREA/MG 158329/D**

ATIVIDADES CADASTRADAS E LICENCIADAS:

26.60-4/00: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

46.64-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.

O estabelecimento está autorizado a armazenar, distribuir, expedir, importar, exportar, fabricar, fracionar, embalar e reembalar correlatos.

Pouso Alegre, 07 de julho de 2020

Lizziane Felizardo dos Santos - MASP 1169284-5

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre



Documento assinado eletronicamente por **Lizziane Felizardo dos Santos, Coordenador(a)**, em 07/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16515083** e o código CRC **8DDC5A14**.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VENTRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ

11.538.633/0001-74

Endereço Completo

R JUCA CASTELO, Nº 219 - CENTRO CEP: 37.540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

Telefone

(35) 3629-1621

Responsável Técnico

FERNANDO XAVIER

Responsável Legal

ROBERTO CASTRO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.430-6 (UH7XM1L8HH40)

Data do Cadastro

16/05/2011

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.047794/2011-75

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Fracionar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Certidão anexada



Esta certidão registra algum ou todos protestos por falta de pagamento, de acordo com a legislação vigente, com o amite, endossante ou sacado:

VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.538.633/0001-74

O referido é verdade e dou fé
Comarca de Santa Rita do Sapucaí, 07 de janeiro de 2022 (13:57)



Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento autenticado digitalmente por Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - CPF 013999111, nos termos da MP2206-2 de 24/05/2001.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 41,27	Rec: 2,48	TF: 8,83	SSQN: 2,06	Total: 54,64
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	----------	------------	--------------

Total Certidão: R\$54,64

VERSO EM BRANCO

1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protestos de Santa Rita do Sapucaí

Cesário Alvim, 18, Lj 10 - Bairro Centro - Comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG - Tel: (353)4731-302

Tabelião - Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS

RECTO CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00007775

Dados do VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.538.633/0001-74

OK

elamento de protesto
sa.

Data

do Pedido Status Exibir

ção 06/01/20 CERTIDÃO
22... O E...

Exibir

(11) 99813-6010

Cep: 37540000

ta do Sapucaí UF: MG

Download.doc
Certidões

ção 03/12/20 PEDIDO
21... CAN...

Detalhes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2387 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF : 11.538.633/0001-74

Empreendimento : VENTRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Rua Juca castelo número/km 219 Bairro Centro Cep 37540-000 Santa Rita do Sapucaí - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Santa Rita do Sapucaí (LAT) -22.2476, (LONG) -45.7072

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 2387/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
B-08-01-1	Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas	Área útil	0,037	ha

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 13/05/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Varginha, 13/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 13/05/2021 11:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.452.189 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
GEANETE DIAS MORAIS BATISTA

FILIAÇÃO
ESPEDITO ANTONIO DE MORAIS
MARIA RITA DIAS DE MORAIS

NATURALIDADE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG DATA DE NASCIMENTO 6/4/1958

DOC. ORIGEM CAS. LV-1 FL-92

SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

CPF 449.977.526-49

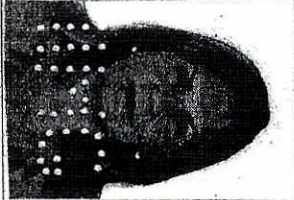
AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

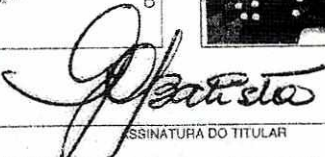
DIT 1266 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLEGAR DIREITO 


SSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓPIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUARIELO N. 00000000

PROIBIDO PLASTIFICAR







ASSINATURA DO TITULAR

B482.006602

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.194.354-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/SET/2008

NOME ROBERTO CASTRO JUNIOR

FILIAÇÃO ROBERTO CASTRO

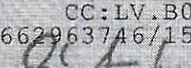
E MARIA DE LOURDES FERREIRA CASTRO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 25/NOV/1967

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP BELENZINHO

CC: LV.B033/FLS.0129/N.009653

CPF 662963746/15



21 Delegado Divisorário

LEI Nº 7.516 DE 25/03/83



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0117767221

Nº DO CLIENTE 0023097019

GEANETE DIAS MORAIS BATISTA
R VITORIA REGIA 200
CEP: 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecedor	Básico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
29 NOV 2021	428,20
CONTA REFERENTE A	NOV 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100135798597

Dados de Medição

Nº do medidor	14311829		
Leitura anterior	14 OUT	41.022	
Leitura atual	10 NOV	41.429	
Próxima leitura	13 DEZ		
Fator multiplicador	1		
Consumo do mês (kWh)	407,00		
Número de dias	27		

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
11/21	407	27
10/21	612	31
09/21	567	33
08/21	468	29
07/21	574	32
06/21	562	30
05/21	631	30
04/21	696	32
03/21	562	30
02/21	566	28
01/21	621	31
12/20	630	31
11/20	583	29

Reservado ao Fisco

286D.8636.4F4B.EE6B.23B1.53F9.3A71.0FE1

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
10 NOV 2021	362060297	B	416,33	25%	104,07
CFOP 5268 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CNPJ/CNPJ 449.977.536-49 e INSC. EST. ISENTO					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HÍDRICA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	TARIFA	BASE	ALIQ	ICMS	VALOR
		kWh	CICMS	ICMS	ICMS	ICMS	
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	407,0	0,40946	166,65	25%	41,66	166,66
0601	ENERGIA (TE)	407,0	0,38316	155,94	25%	38,98	155,94
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			77,05	25%	19,26	77,05
0699	PIS/PASEP (0,72%)			2,97	25%	0,74	2,97
0699	COFINS (3,30%)			13,72	25%	3,43	13,72
0807	CIP-V.G.PAULISTA - MUNICIPAL						11,87

Tarifas aplicadas (sem impostos)
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,30711 (TUSD) 0,26738 (TE)

Valor Total dos Tributos: 116,59

ASS PROP UNID NO LOT JD HARAS BELA VISTA
RUA Cantores 05 - Jardim Europa
06730-000 - Vargem Grande Paulista - SP



Pagador ROBERTO CASTRO JUNIOR
CPF: 662.963.746-15
RUA VITORIA REGIA 200 Q 34 - LOTE 16 JD HARAS BELA VISTA
06730-000 Vargem Grande Paulista SP

Associação: 0663 ASS PROP UNID NO LOT JD HARAS BELA VISTA CNPJ: 60.543.501/0001-46
Endereço: RUA Cantores 05 Jardim Europa
06730-000 Vargem Grande Paulista SP
Emissão: 100447 Recibo: 11299095
Unidade: G2 D016

Vencimento
15/01/2022

Agência / Código Beneficiário
2384-1/0030660-6

Nosso Número
09/00011299095-2

(=) Valor do Documento
512,02

(-) Descontos

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Discriminação das Verbas
Taxa Manut. JANEIRO/2022 762,750 M² 487,64
Fundo de Reserva 24,38

Observações
TENDO EM VISTA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, ESTAMOS ANTECIPANDO O ENVIO DOS BOLETOS E INFORMAMOS QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FICARÁ DISPONÍVEL NO SITE POSTERIORMENTE. A DGT DESEJA A TODOS UM ANO NOVO DE MUITO AMOR, PAZ E PROSPERIDADE.

23795886600000512022384090001129909500306600

ESTE RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Autenticação Mecânica

BRADESCO S/A | **237-2** | 23792.38401 90001.129908 95003.066008 5 88660000051202

Local do Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO					Vencimento 15/01/2022	
Beneficiário ASS DOS PROP DE UNID NO LOTEAMENTO JARDIM HARAS BELA VISTA RUA Cantores 05 - Jardim Europa - Vargem Grande Paulista - SP - 06730-000					Agência / Código Beneficiário 2384-1/0030660-6	
Data Doc.	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
20/12/2021	11299095	RC	N	20/12/2021	09/00011299095-2	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento	
	09	R\$		X	512,02	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Após venc.to.multa de R\$ 10,24 Não receber após 14/02/2022					(-) Descontos	
					(-) Outras Deduções / Abatimentos	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ROBERTO CASTRO JUNIOR CPF: 662.963.746-15 RUA VITORIA REGIA 200 Q 34 - LOTE 16 JD HARAS BELA VISTA 06730-000 Vargem Grande Paulista SP					Associação: 0663 Unidade: G2 D016 Emissão: 100447 Recibo: 11299095	
Sacador / Avalista						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

